

ANEXO II

CONTRIBUENTES SOB JURISDIÇÃO DA DELEGACIA DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (DEINF)

Item	Descrição na Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE)
I	Bancos comerciais;
II	Bancos múltiplos;
III	Bancos de investimento;
IV	Bancos de desenvolvimento;
V	Bancos cooperativos;
VI	Caixas econômicas;
VII	Sociedades de crédito, financiamento e investimento;
VIII	Sociedades de crédito imobiliário;
IX	Sociedades de arrendamento mercantil;
X	Companhias hipotecárias;
XI	Corretoras de títulos e valores mobiliários;
XII	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários;
XIII	Corretoras de câmbio;
XIV	Corretoras de mercadorias;
XV	Sociedades de investimento;
XVI	Escritórios de representação de bancos estrangeiros;
XVII	Bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhados;
XVIII	Administradoras de mercado de balcão organizado;
XIX	Entidades de liquidação e compensação;
XX	Empresas de seguro privado;
XXI	Empresas de resseguro;
XXII	Empresas de capitalização;
XXIII	Entidades de previdência privada abertas;
XXIV	Fundos de investimento;
XXV	Clubes de investimento;
XXVI	Holdings de instituições financeiras;
XXVII	Securitização de créditos;

XXVIII	Instituidores de arranjos de pagamento e instituições de pagamento;
XXIX	Administradoras de cartões de crédito;
XXX	Operadoras de cartões de débito;
XXXI	Bancos de câmbio;
XXXII	Associações de poupança e empréstimo.